

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 10 de abril de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 933

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 174.925,61.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “b” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.925,61 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 267	R\$ 3.046,71
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6030	R\$ 4.187,94
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6029	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 271	R\$ 15.717,78
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 266	R\$ 6.973,18
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7115	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 7117	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7118	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 174.925,61
TOTAL	R\$ 174.925,61

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a incorporação de superávit financeiro, conforme art. 7º, I, “b” da Lei nº 2.440/2023, nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE 1028	R\$ 13.046,71
FONTE 1039	R\$ 19.187,94
FONTE 1065	R\$ 15.717,78
FONTE 1073	R\$ 6.973,18
FONTE 1143	R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 174.925,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 265, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal BRAULIO THESING, matrícula 12533-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 266, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal CRISTIANO DA ROSA JUNQUEIRA, matrícula 1269518, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 267, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal MARCO ANTONIO PEREIRA REIS, matrícula 126276, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 268, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal MARCELO PEREIRA BRANDÃO, matrícula 127469, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal AFONSO LIMA DELLA NINA, matrícula 1269020, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal JULIO CEZAR OLIVEIRA ALBANUS, matrícula 990, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 24/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 271, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Exonera a pedido Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor DIONATAN NATANAEL DA SILVA FALEIRO, a qual ocupava o cargo de Chefe da Patrulha Agrícola, inscrito sob a matrícula 127300, a contar de 03/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

